



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2023

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM
MUNICÍPIOS

QUADRO II/PROTEÇÃO				QII A	
Conjunto Documental A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural				INV. EXECUÇÃO	
MUNICÍPIO: VARGEM_BONITA_EI			PONTUAÇÃO: 1,15		
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo I da Portaria do IEPHA/MG 26/2021			<input type="checkbox"/> Em conformidade <input checked="" type="checkbox"/> Em desconformidade		
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP		<input type="checkbox"/> organização por conjunto documental <input checked="" type="checkbox"/> legibilidade <input type="checkbox"/> pasta cartonada <input type="checkbox"/> plástico <input type="checkbox"/> grampo plástico <input type="checkbox"/> numeração das páginas <input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho ou eletrônica com certificação digital <input type="checkbox"/> outros			
FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação		<input checked="" type="checkbox"/> Enviou <input type="checkbox"/> Não enviou			
ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise		<input type="checkbox"/> Atendeu <input checked="" type="checkbox"/> Atendeu parcialmente <input type="checkbox"/> Não atendeu			
DECLARAÇÃO ASSINADA, atestando a veracidade dos conteúdos encaminhados (Portaria IEPHA 26/2021)			<input checked="" type="checkbox"/> Enviada <input type="checkbox"/> Não enviada		
1 – BENS INVENTARIADOS (Pontuação total do item 1,30 pontos)		Entregue			Observações
		SIM	NÃO	NOTA	
1.1 – Introdução					
1.2. – Listagem completa do Patrimônio protegido no município(por Tombamento, Registro e Inventário) informando, atributo, localização; acervo a que pertencem, ano de exercício em que foram protegidos e esfera de proteção (federal, estadual ou municipal) (0,10pontos)		X		0,10	<input type="checkbox"/> Listagem incompleta <input type="checkbox"/> Ausência de justificativa <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
1.3 - Listagem dos bens culturais inventariados no período de ação/preservação (informando área, seção e atributo ou tema (0,10 pontos)		X		0,10	<input type="checkbox"/> Listagem incompleta <input type="checkbox"/> Ausência de justificativa <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
1.4 – Documentação cartográfica (Planta Cadastral da área inventariada – ou do inventário temático – com a localização dos bens) (0,20 pontos)		X		0,10	<input checked="" type="checkbox"/> Planta ilegível *1 <input type="checkbox"/> Planta sem legenda ou sem assinatura <input type="checkbox"/> Não identifica claramente a área inventariada ou o tema <input type="checkbox"/> Não localiza o município em Minas Gerais <input type="checkbox"/> Não localiza todos os bens inventariados no ano de ação/preservação ou o tema <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
1.5 – Ficha de cada bem cultural inventariado no ano de ação e preservação (0,90 pontos)		X		0,45	<input type="checkbox"/> Ficha com histórico insuficiente <input type="checkbox"/> Ficha com descrição insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Ficha com motivação insuficiente ou sem motivação *2 <input type="checkbox"/> Ficha apresenta dados incoerentes <input type="checkbox"/> Fotos ilegíveis ou em número insuficiente <input type="checkbox"/> Fotos sem autoria ou datação <input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver comentários) *3
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: *1 – Documentação cartográfica (páginas 14 a 17/74) não apresenta boa legibilidade. A orientação da análise anterior para a apresentação da cartografia em formatação A3 para facilitar a identificação da localização dos bens culturais não foi atendida. A pontuação do item foi atribuída parcialmente. *2 – Item ‘Motivação’ foi replicado em todas as fichas sem individualizar as importância de cada ‘Personalidade’ inventariada. *3 – Todas as fichas enviadas estão ‘equivocadamente’ nomeadas como ‘Personalidades’. A Equipe de análise do QIIA informa que não existe tal categoria e orienta que se a intenção é a de valorizar as pessoas enquanto MESTRE, o município deve verificar se as pessoas citadas se enquadram na indicação de ‘Mestre’. A análise salienta que é importante que esse reconhecimento seja feito pela coletividade. Nesse sentido, entrevistas com outras pessoas falando desse mestre é fundamental. Além disso, o MESTRE é aquele que repassa o conhecimento, assim, é preciso que fique caracterizado que essas pessoas efetivamente transmitem seu conhecimento a respeito do bem cultural. Por exemplo, a cozinheira só é mestre se for reconhecida pela coletividade e se transmitir seus conhecimentos aos outros! A pontuação do item foi atribuída parcialmente como forma de incentivo.					
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 1				0,75	
2 – CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA (Pontuação total do item 0,40 pontos)		Entregue			Observações
		SIM	NÃO	NOTA	
2.1 – Cronograma de Execução (0,40 pontos)		X		0,20	<input type="checkbox"/> Não cumpriu o cronograma e não apresentou justificativa das alterações <input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver comentários)*1
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: *1 - Alterações no cronograma devem ser realizadas com justificativa técnica e anuência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural com registro em ata. Prazo previsto no novo cronograma para a realização do inventário é muito extenso (até 2040). Rever prazo e apresentar justificativa para a elaboração de novo cronograma com a anuência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Pontuação parcial do item foi atribuída como forma de incentivo.					
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 2				0,20	

3 – COMPROVAÇÕES (Pontuação total do item 0,30 pontos)	Entregue		NOTA	Observações
	SIM	NÃO		
3.1 – Declaração assinada pelo Chefe do SEMPAC ou órgão correlato informando como se deu a divulgação dos bens culturais inventariados na fase de Execução com assinatura de próprio punho original ou assinatura eletrônica com certificação digital. (0,10 pontos)	X		0,00	<input type="checkbox"/> Declaração de divulgação sem assinatura <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
Comprovação das ações de divulgação da Execução do Inventário		X		
3.2 – Cópia da ata do Conselho aprovando as ações de Execução do Inventário e sua respectiva Divulgação (0,10 pontos)	X		0,10	<input type="checkbox"/> Ata não aprova a execução <input type="checkbox"/> Ata não aprova a divulgação <input type="checkbox"/> Ata não aprova nominalmente bens inventariados no ano de ação/preservação <input checked="" type="checkbox"/> Outros (ver comentários)*1
3.3 – Ficha Técnica da equipe responsável pela realização do Inventário (com nome, formação profissional e função desempenhada nas ações do inventário) (0,10 pontos) Identificar consultoria: _____ PROARTE CONSULTORIA _____	X		0,10	<input type="checkbox"/> Sem identificação da equipe <input type="checkbox"/> Sem assinatura da equipe <input type="checkbox"/> Sem identificação da consultoria técnica <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: *1 – Texto da ata não aprova as alterações do cronograma já realizadas no ano de ação/preservação.				
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 3			0,20	
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO (máximo 2,00 pontos)			1,15	
CONCLUSÃO EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO:				
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA	<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA PARCIALMENTE Apresentar os itens solicitados pela análise na etapa seguinte		<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO NÃO PONTUADA <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente. <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar os itens listados a seguir:	
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 10182111			Data: 01/04/2022	
COMENTÁRIOS RECURSO:				
PONTUAÇÃO RECURSO: Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:			Data Recurso:	